

# IELS nº 105 – 07/06/2024

## Legislação Federal

[Decreto nº 12.044, de 05/06/24](#) DOU de 06/06/24 p.3 – seção 1 – nº 107 – Institui a Estratégia Nacional de Bioeconomia.

[Portaria MCTI-CNPq nº 1.780, de 05/06/24](#) DOU de 07/06/24 p.12 – seção 1 – nº 108 – Concede prorrogação aos bolsistas dessa Unidade Federativa.

[Portaria MS-GM nº 4.202, de 06/06/24](#) DOU de 07/06/24 p.92 – seção 1 – nº 108 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.204, de 06/06/24](#) DOU de 07/06/24 p.93 – seção 1 – nº 108 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.208, de 06/06/24](#) DOU de 07/06/24 p.94 – seção 1 – nº 108 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.209, de 06/06/24](#) DOU de 07/06/24 p.95 – seção 1 – nº 108 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.246, de 06/06/24](#) DOU de 07/06/24 p.99 – seção 1 – nº 108 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.248, de 06/06/24](#) DOU de 07/06/24 p.99 – seção 1 – nº 108 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.254, de 06/06/24](#) DOU de 07/06/24 p.101 – seção 1 – nº 108 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.255, de 06/06/24](#) DOU de 07/06/24 p.101 – seção 1 – nº 108 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.258, de 06/06/24](#) DOU de 07/06/24 p.102 – seção 1 – nº 108 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.264, de 06/06/24](#) DOU de 07/06/24 p.102 – seção 1 – nº 108 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.270, de 06/06/24](#) DOU de 07/06/24 p.104 – seção 1 – nº 108 – Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.280, de 06/06/24](#) DOU de 07/06/24 p.105 – seção 1 – nº 108 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.281, de 06/06/24](#) DOU de 07/06/24 p.106 – seção 1 – nº 108 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.285, de 06/06/24](#) DOU de 07/06/24 p.109 – seção 1 – nº 108 – Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de ampliação de Unidade Básica de Saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.286, de 06/06/24](#) DOU de 07/06/24 p.109 – seção 1 – nº 108 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Resolução Normativa MS-ANS nº 605, de 04/06/24](#) DOU de 07/06/24 p.112 – seção 1 – nº 108 – Altera a Resolução Normativa - RN nº 465, de 24 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para regulamentar a cobertura obrigatória do medicamento antineoplásico oral Olaparibe para o tratamento adjuvante de pacientes adultos com câncer de mama inicial de alto risco HER2 negativo, com mutação BRCA, que foram previamente tratados com quimioterapia neoadjuvante ou adjuvante.

[Resolução CFO nº 263, de 29/05/24](#) DOU de 07/06/24 p.138 – seção 1 – nº 108 – Cria o Exame Nacional de Proficiência em Odontologia.

## Legislação Estadual

[Lei Complementar nº 1.400, de 06/06/24](#) DOE de 07/06/24 p.1 – seção 1 – nº 107 – Altera a Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2015 - Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, a fim de disciplinar a representação judicial e extrajudicial dos agentes públicos pela Procuradoria Geral do Estado.

[Portaria HRS nº 94, de 07/06/24](#) DOE de 07/06/24 p.83 – seção 1 – nº 107 – Designa os servidores relacionados para a nova composição da Comissão de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

[Portaria HRS nº 95, de 07/06/24](#) DOE de 07/06/24 p.83 – seção 1 – nº 107 – Designa os servidores relacionados para compor a nova composição da CCIH Comissão Permanente de Infecção Hospitalar.

## OBSERVAÇÕES:

O **Informe Eletrônico de Legislação em Saúde (IELS)** é um serviço de disseminação seletiva de informação de legislação em saúde e áreas afins, elaborado a partir da publicação de atos normativos oficiais referentes aos Governos Federal, Estadual (São Paulo) e município de São Paulo, com o objetivo de divulgar diariamente esse conteúdo.

O Centro de Documentação, **unidade cooperante da Biblioteca Virtual em Saúde Rede de Informação e Conhecimento**, da SES/SP é responsável apenas pela elaboração e divulgação do IELS e não tem nenhuma responsabilidade sobre os conteúdos aqui divulgados, assim como não possui quaisquer informações adicionais às publicadas.

**Dúvidas ou questionamentos, devem ser direcionados diretamente aos órgãos responsáveis pela emissão dos atos normativos.**

## Expediente:

Elaborado pelo **Centro de Documentação/Biblioteca - BVS RIC da SES-SP**

**Seleção de Conteúdo e elaboração:** Alessandra Valéria D'El Rei, Lílian Nunes Schiavon

E-mails de contato: [iels@saude.sp.gov.br](mailto:iels@saude.sp.gov.br); [ctd@saude.sp.gov.br](mailto:ctd@saude.sp.gov.br)

Telefones: (11) 3065-4701 / 3066-8117

## Outras Opções de Acesso à Legislação

Base de Dados LEGSES-SP: <http://tc-legis2.bvs.br> (dados até 2017)

Base de Dados LEGSES-SP: <https://ses.sp.bvs.br/leisref> (dados a partir de 2018)

Para outras informações de legislação em saúde, acesse <https://ses.sp.bvs.br/vhl/legislacao-em-saude/>

Para acesso a outras fontes de informação em saúde, acesse a [BVS Rede de Informação e Conhecimento](#)